



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 189/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016004233,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0181/2019/SSP de 22 de março de 2019, que lota na Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública o militar Soldado PM 34.330 **Diego Assis dos Santos**.

I – onde se lê:

CPF nº 011.649.411-51.

II – leia-se:

CPF nº 004.129.571-40.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6439004** e o código CRC **EB2ACC94**.



Referência: Processo nº 201900016004233



SEI 6439004